

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1112/2019/SEPLAG

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 126100/2019 e 346610/2019, resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 750/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/02/2019, que trata da cessão de SONIA FERREIRA NEGRI, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 68223/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Governo Rio Grande do Norte - RN, pelo período de 11 de julho de 2019 a 10 de julho de 2020, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7346dd3e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar